

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A No115/96

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

1 - Criar comissão de LICITAÇÃO, composta dos seguintes membros: ANTONIO CARLOS RESENDE, presidente, CLARINDA MINETE 1ª secretária, MONICA ESCACABELO, (2ª secretária), ELOISA HELENA PIZZOL PASTE (membro), JOSELHA DE MENDONÇA (membro), IZABEL FALQUETO DUARTE (suplente), ROBERTO SCARDINI (suplente), todos funcionários públicos municipais.

2 - A presente comissão, ficará assim constituída por um ano, devendo ao fim do mesmo, ser delegada competência aos novos membros, que serão escolhidos pelo Prefeito Municipal.

3 - Toda e qualquer necessidade de compra, serviços e obras das Secretarias, inclusive do Gabinete do Prefeito, deverão ser encaminhadas à Secretaria de Administração, através de memorando escrito e assinado pelo respectivo chefe, para as devidas providências.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 01 de fevereiro de 1996.


BRAZ DELPUJO
Prefeito Municipal